



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO Nº 08 DE 29 DE FEVEREIRO DE 1988

ABRE NA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE CZ\$ 105.000.000,00 (CENTO E CINCO MILHÕES DE CRUZADOS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 21 da lei 3.154 de 06 de janeiro de ... 1972, e de acordo com a Lei nº 915 de 1º de janeiro de 1988.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo, o crédito suplementar no valor de CZ\$ 105.000.000,00 (Cento e cinco milhões de cruzados), para reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

07	Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo
07.01	Gabinete do Secretário
07.01.10.58.323.1.08	Expansão Física do Município
4.0.0.0	Despesas de capital
4.1.0.0	Investimentos
4.1.1.0	Obras e Instalações
	CZ\$ 105.000.000,00 (Cento e cinco milhões de cruzados)



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes do presente Decreto/ correrão à conta da anulação parcial da seguinte Dotação Orçamentária.

07 Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo
07.01 Gabinete do Secretário
07.01.07.40.183.1.12 Programa cidade porte médio
4.0.0.0 Despesas de capital
4.1.0.0 Investimentos
4.1.1.0 Obras e Instalações
CZ\$ 105.000.000,00 (Cento e cinco milhões de cruza
dos).

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua/ publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JAIME VERÍSSIMO DE CAMPOS
Prefeito Municipal